

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) - NÍVEL MÉDIO

SEI nº 26/1203-9005638-6

EDITAL DPF/DRESA nº 08/2026 – SD PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a **Homologação Definitiva das Inscrições** para o Programa de Militares Estaduais Temporários de Saúde (MTS) – Nível Médio, visando à contratação de Militares Estaduais para exercerem as funções técnicas correspondentes à graduação de Soldado Temporário de Saúde, conforme o Edital DPF/DRESA nº 01/2026 – SD PMET publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, 03 de junho de 2026.

1. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

1.1. Após análise dos recursos interpostos pelos candidatos no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, decide-se o que segue:

1.2. DO RECURSO DEFERIDO

a) O candidato de inscrição nº 1056018061497-3 teve seu pedido de **atendimento especial deferido**.

1.3. DOS RECURSOS INDEFERIDOS

a) O candidato de inscrição nº 1056018097769-4 teve seu recurso **PREJUDICADO**, uma vez que já consta no Anexo de Homologação Preliminar, divulgado por meio do EDITAL DPF/DRESA nº 07/2026 – SD PMET, com sua inscrição devidamente homologada.

b) Os candidatos de inscrição nº 1056001095740-5 e 1056002063129-2 abriram protocolo no sistema, porém não realizaram a interposição de recurso nem o envio da documentação.

c) O candidato de inscrição nº 1056005084155-1 teve seu pedido de regularização da sua situação de sua foto cadastrada na ficha de inscrição **INDEFERIDO**, tendo em vista que não acessou o link “Formulário Online de Regularização de Foto”, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

2. DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo I deste edital. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

2.2. É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato será convidado a sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

2.3. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Diante o exposto, torna-se pública a lista definitiva de inscrições homologadas, conforme segue:

ANEXO I - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos deferidos de concorrer à reserva de vagas;

ANEXO II - Lista de candidatos com atendimentos especiais deferidos, após recurso.

Porto Alegre/RS, 06 de agosto de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar